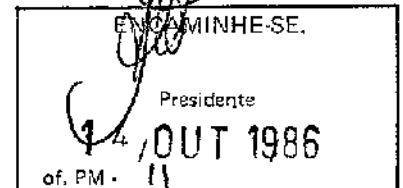




INDICAÇÃO N.º 8.288

Providências junto às empresas de ônibus para maior rigor na manutenção de seus veículos.



CONSIDERANDO que diariamente tem ocorrido quebra de ônibus, ocasionando consideráveis atrasos dos coletivos que circulam pelo Município, fato esse que vem prejudicar seus usuários,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas julgadas cabíveis visando providências junto às empresas de ônibus para maior rigor na manutenção de seus veículos.

Sala das Sessões, 14.10.86


ARI CASTRO NUNES FILHO

* msn.